

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 004150.2.0021094-51  
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras  
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

21.094

Ficha

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91  
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 12 de setembro de 2011

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**IMÓVEL:** SALA nº 8-C, localizada no terreno do Prédio totalmente comercial, tipo Serviço Hotel (S24), denominado Hotel Amazonas Turismo Ltda, fazendo frente para a Avenida Floriano Peixoto, Praça Adalberto Valle, e Rua Teodureto Souto, segundo distrito imobiliário desta Capital, com uma área útil de 27,4500m², área comum de 5,7842m², num total de 30,2342m², cabendo-lhe uma fração ideal de 3,7517m², confrontando pela frente, com a Avenida Floriano Peixoto, por um lado, com a área nº 8-B, e, por outro lado, com o hall de entrada.- Inscrição Municipal nº. 2948.

**PROPRIETÁRIO:** HOTEL AMAZONAS TURISMO S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Adalberto Valle, nº 43 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.559.191/0001-87.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 478 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011. *Shirley Taveira* O Oficial.- SLST

**R-1/21.094 - Prot. nº 58.113 de 08/09/2011:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.324 às Fls. nº 171/172, datada de 30/06/1998. Procedeu-se a este Registro para fazer constar que o proprietário HOTEL AMAZONAS TURISMO S/A, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **DALMO PEREIRA DA SILVA NETO** e **DAYLA LIMA DA SILVA**, ambos brasileiros, menores impúberes, domiciliados e residentes na Rua Inconfidência, casa 17, Conjunto Coophasa, Ponta Negra, representados por seu pai, DALMO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 511.590-SSP-AM, CPF nº 119.449.192-87, domiciliado e residente na Rua Inconfidência, casa 17, Conjunto Cophasa, Ponta Negra, nesta Capital; Pelo preço total de R\$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), já recebidos, do interveniente pagador, DALMO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já referido e qualificado.- Demais condições: o usufruto constante na referida escritura. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 1023 C/98, recolhido sobre a avaliação de R\$28.877,40, a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, a apresentação da CND/INSS nº 718593, Série H, datada de 27/02/1998 e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 2948. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH942037-76 - Protocolo 58113 - Livro 2 - Nº 21094 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/09/2011 09:28:11 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$36.60 - FUNDPAM: R\$18.30 - Código de segurança: DFD1-B33C-DC7B-BF86 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br) - Emolumentos: R\$366,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$420,90; Imposte nº 22382. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011. *Shirley Taveira* O Oficial. - SLST**

**R-2/21.094 - Prot. nº 58.113 de 08/09/2011:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.324 às Fls. nº 171/172, datada de 30/06/1998. Procedeu-se a este Registro para fazer constar a **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **DALMO JOSE FERREIRA DA SILVA**, já referido e qualificado no R-1 desta matrícula.- Valor

CNM: 004150.2.0021094-51

Matricula n.º

21.094

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Atribuído ao Usufruto: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), incluindo a sala nº 103-C. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AH942038-74 - Protocolo 58113 - Livro 2 - Nº 21094 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2011 09:45:51 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 8CB7-5FDE-0B4F-CDBA - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02. Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 22382. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011.  
*Suzana de Lima e Silva Taveira* O Oficial. - SLST

**R-3/21094 - Prot. nº 104.498 de 17/07/2024:** Conforme Auto de Penhora, datado de 09/07/2024, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pelo 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível - PROJUDI, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, extraído do Processo nº. 0706364-87.2022.8.04.0001; em que consta como **EXEQUENTE**: Condomínio Edifício Ajuricaba, e como **EXECUTADO: Dalmo José Ferreira da Silva**, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução, valor do débito R\$19.640,73; Fiel Depositário: Bruna Lopes Araújo, CPF nº 007.467.362-90. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R\$72.000,00. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV004150YY4VQYCC5WMMLR41 - Protocolo 104498 - Livro 2 - Nº 21094 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/07/2024 15:24:28 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0706364-87.2022.8.4.0001 - 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Importe nº. 67239. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de julho de 2024. *Silvia Cristina G. Fontenele* A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - CELA/PFBA.